CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 12 / 25

INDICAÇÃO Nº 1085 /2025.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL HELENA DA SILVA MAFRA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PONTA DE PEDRAS.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o **Regimento Interno desta Casa Legislativa** e o **art. 70 da Lei Orgânica do Município de Santarém**, apresenta a presente **Indicação** e, após aprovação em Plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém e à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, recomendando a **construção de muro de proteção e segurança** na Escola de Ensino Fundamental **Helena da Silva Mafra**, situada na comunidade de **Ponta de Pedras**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir **segurança, integridade e tranquilidade** aos alunos, professores e servidores da referida instituição de ensino.

Atualmente, a escola não dispõe de **muros, vigilância ou câmeras de monitoramento**, o que tem gerado **insegurança** entre funcionários, pais e estudantes. O livre acesso de estranhos ao ambiente escolar representa risco

iminente à integridade física e emocional da comunidade escolar, comprometendo o processo de ensino-aprendizagem.

É dever do Poder Público assegurar que as unidades escolares ofereçam **condições adequadas de proteção e infraestrutura**, conforme estabelecem a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)** e o **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, que garantem o direito à educação em **ambiente seguro e salubre**.

Ademais, considerando que a **Comunidade de Ponta de Pedras** está localizada em área mais afastada da zona urbana, os relatos de moradores e profissionais da educação indicam o **aumento de ocorrências de furtos e invasões**, tornando urgente a adoção de medidas estruturais que reforcem a segurança patrimonial e pessoal dos alunos.

Assim, reafirmamos nosso compromisso com a **educação pública, inclusiva e de qualidade**, e solicitamos ao Poder Executivo Municipal que adote, com **a máxima brevidade**, as providências necessárias para a **execução da construção do muro e implementação de medidas de segurança** na referida escola.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82